

TERMO ADITIVO nº 170/2024 ao CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Vigência: 09/08/2024 A 31/12/2024.

Valor total: R\$6.414,00

Origem: Pregão Eletrônico nº 031/23, Edital nº 056/2023.

Processo nº: 27.979/2022 e Reeq. Econ. Financeiro - protocolo nº 28.788/2024

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BEIJA-FLOR LTDA., com endereço na Av. Dr. Ito João Snel nº 641, Bairro Centro, Imigrante/RS, CEP 95.885-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.229.107/0003-80, neste ato representada pelo Sr. CLÓVIS EDGAR MÖRSCHBÄCHER, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações.

Cláusula I - DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

§1º - Constitui objeto do presente termo o reequilíbrio econômico-financeiro para fornecimento de Gasolina Comum, para atender aos veículos e equipamentos do Município de Imigrante, conforme relação abaixo:

ITEM	SALDO RESTANTE	UN	VALOR ANTERIOR	VALOR REEQUIL.	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL REEQUILIBRIO	DIFERENÇA
01 – Gasolina comum	13.943,47	L	R\$5,50	R\$5,96	R\$76.689,08	R\$83.103,08	R\$6.414,00
						Total:	R\$6 414 00

Cláusula III - DOS PRAZOS:

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente instrumento vigerá de 09/08/2024 até 31/12/2024.

As demais cláusulas do Contrato nº 198/2022, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Gabinete do Prefeito Municipal, Imigrante/RS, 08 de agosto de 2024.

CLÓVIS EDGAR MÖRSCHBÄCHER
Com. Comb. Beija-Flor Ltda.
CONTRATADA

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas: Nome:
Ass.:

Ass.: